

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2026
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 – MCMV URBANO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV Urbano, que dispõe sobre o processo de inscrição, recepção de documentos, diagnóstico e seleção de beneficiários no Município de Bonfinópolis de Minas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.534, de 26 de janeiro de 2026, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Bonfinópolis de Minas – MG afetadas por Chuvas Intensas – Cobrade 1.3.2.1.4, com registro de inundações, enxurradas, danos à infraestrutura urbana, interrupção de energia e comunicações, bem como a existência de pessoas desabrigadas e desalojadas;

CONSIDERANDO que, em razão da situação de emergência, os servidores e equipes técnicas municipais foram mobilizadas para ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, cadastramento da população atingida e demais providências de assistência à população, impactando diretamente o tempo disponível para a análise da documentação apresentada no âmbito do Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada análise técnica dos documentos apresentados, a transparência, a segurança jurídica e a isonomia entre todos os inscritos,

TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA:

1. ONDE SE LÊ, no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – MCMV Urbano:

“Período de Diagnóstico e Análise: 02 a 09 de fevereiro de 2026
Publicação do Resultado Preliminar: 10 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso: 10 a 12 de fevereiro de 2026
Análise Recursal: 13 a 18 de fevereiro de 2026
Publicação da Classificação e Hierarquização dos Inscritos: 19 de fevereiro de 2026.”

LEIA-SE:

“Período de Diagnóstico e Análise: 09 a 19 de fevereiro de 2026
Publicação do Resultado Preliminar: 20 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso: 20 a 24 de fevereiro de 2026
Análise Recursal: 25 a 26 de fevereiro de 2026
Publicação da Classificação e Hierarquização dos Inscritos: 27 de fevereiro de 2026.”

2. As demais cláusulas, condições, critérios de seleção, pontuação e demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 permanecem inalterados.

3. Em razão da Situação de Emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 1.534, de 26 de janeiro de 2026, e considerando a existência de famílias desabrigadas e desalojadas que perderam bens e documentos em decorrência das chuvas intensas, fica assegurado às famílias inscritas no Edital nº 01/2026 – MCMV Urbano o direito a um prazo adicional de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Retificação, exclusivamente para a apresentação e/ou complementação de documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, desde que:

I – estejam formalmente cadastradas como desabrigadas ou desalojadas junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e/ou junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão do evento descrito no referido Decreto; e

II – comprovem tal condição por meio de declaração/atestado emitido pela Defesa Civil Municipal, CRAS ou outro órgão responsável pelo cadastramento dos atingidos,

4. O prazo adicional previsto no item anterior não altera os critérios de elegibilidade, pontuação, classificação ou hierarquização estabelecidos no Edital nº 01/2026, limitando-se à dilação do prazo de 3 (três) dias para apresentação de documentos para as famílias comprovadamente atingidas pela enchente, em respeito aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, proteção social e isonomia material.

5. A comprovação da condição de atingido pela enchente será analisada pela Comissão de Seleção, que poderá indeferir pedidos manifestamente improcedentes ou não amparados em documentação idônea, resguardado o direito de recurso nos termos do Edital.

6. Esta Retificação integra o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 para todos os fins e efeitos, devendo ser amplamente divulgada no sítio eletrônico oficial do Município, Diário Oficial, murais da Prefeitura, CRAS, Câmara Municipal e redes sociais oficiais, resguardando o direito de conhecimento de todos os interessados.

Bonfinópolis de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal